



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Secret. Admin. S. J. Pol sine	
FL	Rub



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1139/2018, DISPENSA POR LIMITE Nº 1116/2018

1 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da 2ª Feira do Livro de São João do Polêsine, que ocorrerá nos dias 10 a 12 de outubro de 2018.

2 – Contratado: Verônica Teresinha da Silva Graczcki, CNPJ 08211554/0001-40
Endereço: Rua 7 de Setembro, nº 582, Centro, Cachoeira do Sul/RS, CEP 96508-010

3 – Razão da escolha do fornecedor: Esta contratação justifica-se pelo contratado apresentar a menor proposta para tal prestação de serviços.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor orçado é de R\$ 4.096,70 (quatro mil e noventa e seis reais e setenta centavos), sendo o serviço prestado no período de 09 a 13 de Outubro de 2018. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

6 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 04 de Outubro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações
Portaria 316/2018

Amir Fernando Pivetta

Ronise Brondani

Jair Albeto Felice Junior

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

7 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Limite.

São João do Polêsine, RS, 04/10/2018

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em/...../.....

